



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1814

Ji-Paraná (RO), 8 de maio de 2014

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO...PÁG. 03
EXTRATOS PGM.....PÁG. 03
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 06
RESOLUÇÃO CMDCA.....PÁG. 06
AVISO DE DISPENSA CMJP.....PÁG. 06

DECRETOS

DECRETO N. 2856/GAB/PM/JP/2014
05 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2633, de 17 de abril de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 9.400,15** (nove mil e quatrocentos reais e quinze centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 08 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
 1278 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos 9.400,15
 4.4.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 08 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
 632 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos -9.400,15
 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2857/GAB/PM/JP/2014
05 DE MAIO DE 2014

Exonera Regina Paula de Souza Freitas, da função gratificada de Diretora da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 070/GAB/SEMUSA/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Regina Paula de Souza Freitas**, da função gratificada de **Diretora da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde**, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos ao dia 01 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2858/GAB/PM/JP/2014
05 DE MAIO DE 2014

Nomeia Fernando Henrique Ribas Motta, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 070/GAB/SEMUSA/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Fernando Henrique Ribas Motta**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde**, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2859/GAB/PM/JP/2014
05 DE MAIO DE 2014

Exonera Nilton Melchior, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 070/GAB/SEMUSA/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Nilton Melchior**, do cargo em comissão de **Assistente Administrativo**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2860/GAB/PM/JP/2014
05 DE MAIO DE 2014

Exonera Márcio do Nascimento Meguro, do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 070/GAB/SEMUSA/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Márcio do Nascimento Meguro**, do cargo em

comissão de **Assessor Técnico**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2861/GAB/PM/JP/2014
05 DE MAIO DE 2014

Exonera Jorge do Nascimento Alves, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 070/GAB/SEMUSA/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Jorge do Nascimento Alves**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2862/GAB/PM/JP/2014
05 DE MAIO DE 2014

Nomeia Alexandre Dias Pedrosa, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Zoonoses, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 070/GAB/SEMUSA/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Alexandre Dias Pedrosa**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Zoonoses**, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2863/GAB/PM/JP/2014
05 DE MAIO DE 2014

Nomeia Rafael Gonçalves de Araújo Neto, para ocupar a função gratificada de Diretor da Divisão de Imunização do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 070/GAB/SEMUSA/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Rafael Gonçalves de Araújo Neto**, para ocupar a função gratificada de **Diretor da Divisão de Imunização do Departamento de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2864/GAB/PM/JP/2014
05 DE MAIO DE 2014

Nomeia Márcio do Nascimento Meguro, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 070/GAB/SEMUSA/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Márcio do Nascimento Meguro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Administrativo**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2865/GAB/PM/JP/2014
05 DE MAIO DE 2014

Nomeia Ariane Ott Lopes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 070/GAB/SEMUSA/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Ariane Ott Lopes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, da Secretaria Municipal de Saúde do

Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2866/GAB/PM/JP/2014
05 DE MAIO DE 2014

Nomeia Thaise Fabri Orleti, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 070/GAB/SEMUSA/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Thaise Fabri Orleti**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2867/GAB/PM/JP/2014
05 DE MAIO DE 2014

Nomeia Simony Inácio de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Diretora Administrativa do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 076/GAB/SEMUSA/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Simony Inácio de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora Administrativa**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2868/GAB/PM/JP/2014
05 DE MAIO DE 2014

Exonera Marlene da Anunciação de Moraes, da função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 1 do Centro Municipal de Educação Infantil Marcelino Calegário, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 196/14/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Marlene da Anunciação de Moraes**, da função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 1 do Centro Municipal de Educação Infantil Marcelino Calegário**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2869/GAB/PM/JP/2014
05 DE MAIO DE 2014

Nomeia Rosinéia Santana Gonçalves da Silva, para ocupar a função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 1 do Centro Municipal de Educação Infantil Marcelino Calegário, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 196/14/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Rosinéia Santana Gonçalves da Silva**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 1 do Centro Municipal de Educação Infantil Marcelino Calegário**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2870/GAB/PM/JP/2014
05 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisconetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial nº 0020/CPL/PMJP/2014

Processos: 18057/2014, SEMED. Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza e desinfecção de caixas d'água para as Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: IMUNIZADORA COMBATE LTDA. Valor total Homologado de **R\$ 37.917,00 (trinta e sete mil, novecentos e dezessete reais)**. 14/04/2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

Pregão Eletrônico nº 031/CPL/PMJP/2014

Processos: PROCESSO Nº 1-18358/2013, SEMUSA. Objeto: Aquisição de Material Permanente (equipamentos) para as Unidades Básicas de Saúde, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP; EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI -EPP; LAJA LTDA – ME; PLATAFORMA COMPUTADORES LTDA – EPP; FENIX MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME; MBR FERNANDES – ME. Valor total Homologado de **R\$ 68.405,75 (sessenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos)**. 17/04/2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL nº 054/CPL/PMJP/2014

PROCESSO Nº 1-2543/2014, SEMUSA. Objeto: Aquisição de Material Permanente (equipamentos) para as Unidades Básicas de Saúde, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: Comape Comercial Martins de Auto Peças Ltda Epp. Valor total Homologado de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**. 17/04/2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL nº 055/CPL/PMJP/2014

PROCESSO Nº 1-2549/2014, SEMUSA. Objeto: Manutenção de veículos, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: STOK CAR COMÉRCIO DE PEÇAS E ESCAPAMENTOS LTDA ME. Valor total Homologado de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**. 23/04/2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 060/CPL/PMJP/2014

PROCESSO Nº 1-3140/2014, SEMED. Objeto: Aquisição de material de expediente, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: N. & N. DUARTE LTDA – ME; R. B. MONTEIRO LTDA – ME; HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA – EPP. Valor total Homologado de **R\$ 27.704,80 (vinte e sete mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos)**. 24/04/2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/CPL/PMJP/2014

PROCESSO Nº 1-18163/2013, SEMAD. Objeto: Aquisição de veículos automotivos, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: Tigrão Comercio de Veículos Ltda. Valor total Homologado de **R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)**. 24/04/2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

EXTRATOS PGM

MÊS DE ABRIL/2014

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 023/PGM/PMJP/2014
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.

LOCADOR: ISRAEL ROSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-2079/2014 (SEMUSA). MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 021/CPL/SEMUSA/PMJP/2014. OBJETO: Locação de um imóvel para a Casa de Apoio à Saúde Indígena (CASAI). VALOR: R\$ 144.000,00. PRAZO: 12 (doze) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 62. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/PGM/PMJP/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-2211/2014 (SEMFAZ). MODALIDADE: Dispensa de Licitação. OBJETO: Prestação de serviços de pagamento das Ordens Bancárias – OB, por meio do Sistema OBN – Ordens Bancárias dos Estados e Municípios. VALOR: A remuneração do CONTRATADO pela prestação dos serviços previstos neste CONTRATO será realizada pelo CONTRATANTE nas condições previstas na Tabela de Tarifas vigente na formalização deste contrato observando as futuras atualizações. PRAZO: 05 (cinco) anos. FORO:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1199 20.606.0007.2065.0000 Manut. Recup. Conserv.de Drenagem e Pav. Estradas Vicinais -28.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2872/GAB/PM/JP/2014
05 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 06 05 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO
369 12.122.0001.2081.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 06 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO
195 12.364.0002.2076.0000 Manutenção da U.A.B.- Universidade Aberta do Brasil -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

198 12.364.0002.2076.0000 Manutenção da U.A.B.- Universidade Aberta do Brasil -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2873/GAB/PM/JP/2014
05 DE MAIO DE 2014

Exonera Tatiane Mendes da Silva, da Função Gratificada de Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Londrina, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 072/GAB/SEMUSA/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Tatiane Mendes da Silva**, da Função Gratificada de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Londrina**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2014.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
396 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 32.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
377 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -32.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2871/GAB/PM/JP/2014
05 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 134.000,00** (cento e trinta e quatro mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
107 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 30.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1284 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 40.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
658 26.782.0006.1009.0000 Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos 64.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
89 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -70.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
639 15.451.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos -9.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

642 15.452.0006.1029.0000 Gestão Integrada de Resíduos Sólidos -27.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 025/PGM/PMJP/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONTRATADO: JOSE DA SILVA E CIA LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-2432/2014 (SEMAZ). MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 051/CPL/PMJP/2014. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Link de Internet, com velocidade de downloads 2048 KBPS e Upload, com 01 (um) IP próprio / 1 IP apenas, com comodato de equipamentos e instalação. VALOR: R\$ 10.680,00. PRAZO: 12 (doze) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1260. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 026/PGM/PMJP/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONTRATADO: GRÁFICA EPA LTDA - ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-2432/2014 (SEMED). MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 033/CPL/PMJP/2014. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de tiragem de cópias reprográficas em preto e branco. VALOR: R\$ 24.200,00. PRAZO: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 027/PGM/PMJP/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONTRATADO: N & N DUARTE LTDA - ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-2432/2014 (SEMED). MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 033/CPL/PMJP/2014. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de encadernação. VALOR: R\$ 284,50. PRAZO: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 028/PGM/PMJP/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONTRATADO: JIPAGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-2542/2014 (SEMAD). MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 052/CPL/PMJP/14. OBJETO: Aquisição de recarga de água mineral sem gás, acondicionada em galões de 20 litros, mediante sistema de troca de galões e água mineral sem gás, acondicionada em garrafas de 500 ml. VALOR: R\$ 25.890,24. PRAZO: 12 (doze) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - Global 1281. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 029/PGM/PMJP/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONTRATADO: INVIOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-12638/2013 Vol. I e II (SEMUSA). MODALIDADE: Pregão Presencial n.º Pregão Presencial n.º 026/CPL/SEMUSA/PMJP/14. OBJETO: Contratação de empresa especializada em monitoramento com fornecimento, instalação e comodato de equipamentos. VALOR: R\$ 223.026,00. PRAZO: 12 (doze) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho OR – ORDINÁRIO 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 645, 646, 647 e 648. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 020/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP PEDRO GONÇALVES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4823/2014 (SEMED)
OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENENTE recursos financeiros do PNAEC (Programa Nacional Alimentação Escolar - Creche) e PNAEP (Programa Nacional Alimentação Escolar – Pré-escola). VALOR: PNAEC - R\$ 9.600,00 e PNAEP - R\$ 20.500,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho GL – Global 1344 e 1345. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 021/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP EDSON LOPES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4932/2014 (SEMED)
OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF. VALOR: R\$ 11.400,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1325. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 022/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP MARCELINO CALEGÁRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4734/2014 (SEMED)
OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Creche – PNAEC e Programa Nacional de Alimentação Escolar da Pré-Escola – PNAEP. VALOR: PNAEC - R\$ 4.000,00 e PNAEP - R\$ 10.600,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de

Empenho GL – Global 1322 e 1324. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 023/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP PRIMAVERA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4748/2014 (SEMED)
OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Pré-Escola – PNAEP e Programa Nacional de Alimentação Escolar - Período Integral – PNAE / PERÍODO INTEGRAL. VALOR: PNAE / PERÍODO INTEGRAL - R\$ 3.600,00 e PNAEP - R\$ 10.300,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho GL – Global 1342 e 1340. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 024/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP NOVO HORIZONTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4925/2014 (SEMED)
OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado (AEE), Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental (PNAEF) e Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental – Período Integral (PNAEF). VALOR: PNAE - AEE - R\$ 900,00, PNAEF - R\$ 480,00 e PNAEF / PERÍODO INTEGRAL - R\$ 24.600,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho GL – Global 1334, 1332 e 1335. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 025/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP IRINEU ANTÔNIO DRESCH
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4822/2014 (SEMED)
OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental (PNAEF). VALOR: PNAEF - R\$ 16.200,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1318. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 026/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP JAMIL VILAS BOAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4826/2014 (SEMED)
OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Pré-Escola (PNAEP), Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental (PNAEF) e Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental – Período Integral (PNAEF/Período Integral). VALOR: PNAEP - R\$ 5.000,00, PNAEF - R\$ 960,00 e PNAEF/Período Integral - R\$ 17.600,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho GL – Global 1316, 1317 e 1319. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 027/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP CELSO AUGUSTO ROCCO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4739/2014 (SEMED)
OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Pré-Escola (PNAEP) e Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental (PNAEF). VALOR: PNAEP - R\$ 3.400,00 e PNAEF - R\$ 5.400,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho GL – Global 1337 e 1338. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 028/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP MARIA ANTÔNIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4923/2014 (SEMED)
OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Creche (PNAEC) e Programa Nacional de Alimentação Escolar da Pré-Escola (PNAEP). VALOR: PNAEC - R\$ 15.400,00 e PNAEP - R\$ 15.200,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho GL – Global 1358 e 1360. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 029/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP PAULO FREIRE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4931/2014 (SEMED)
OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacio-

nal de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado (PNAE - AEE) e Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental (PNAEF). VALOR: PNAE - AEE - R\$ 600,00 e PNAEF - R\$ 11.580,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho GL – Global 1336 e 1339. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 030/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP ZILDA ARNS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4747/2014 (SEMED)
OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creches (PNAEC) e Programa Nacional de Alimentação Escolar em Pré-Escola (PNAEP). VALOR: PNAEC - R\$ 6.000,00 e PNAEP - R\$ 6.600,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho GL – Global 1328 e 1330. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 031/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP PÉROLA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4752/2014 (SEMED)
OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental (PNAEF). VALOR: PNAEF - R\$ 5.520,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1315. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 032/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP ANTÔNIO PRADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4821/2014 (SEMED)
OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado (PNAE – AEE) e Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental (PNAEF). VALOR: PNAE – AEE - R\$ 200,00 e PNAEF - R\$ 6.960,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho GL – Global 1341 e 1343. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 033/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP NOVA ALIANÇA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4825/2014 (SEMED)
OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental (PNAEF). VALOR: PNAEF - R\$ 5.280,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1346. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 034/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP JANDINEI CELLA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4732/2014 (SEMED)
OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado (PNAE – AEE), Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental (PNAEF) e Programa Nacional de Alimentação Escolar no EJA/Fundamental (PNAE/EJA). VALOR: PNAE – AEE - R\$ 2.100,00, PNAEF - R\$ 22.500,00 e PNAE/EJA - R\$ 12.600,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho GL – Global 1357, 1359 e 1361. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 035/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APEFALJIP - ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITA-PIREMA DE JI-PARANÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4750/2014 (SEMED)
OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Médio – Período Integral (PNAEM – Período Integral). VALOR: PNAEM – Período Integral - R\$ 35.400,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1323. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 036/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP CRIANÇA FELIZ
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4728/2014 (SEMED)
OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013,

repassará ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar na Pré-Escola (PNAEP). VALOR: PNAEP - R\$ 20.100,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1314. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 037/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP PARQUE DOS PIONEIROS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4744/2014 (SEMED)
 OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado (PNAE – AEE), Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental (PNAEF) e Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental/Período Integral (PNAEF/PERÍODO INTEGRAL). VALOR: PNAE – AEE - R\$ 1.200,00, PNAEF - R\$ 13.440,00 e PNAEF/PERÍODO INTEGRAL - R\$ 20.000,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho GL – Global 1326, 1327 e 1329. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 038/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP BÁRBARA HELIODORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4737/2014 (SEMED)
 OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental (PNAEF). VALOR: PNAEF - R\$ 4.260,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1331. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 039/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP NOVA ESPERANÇA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4749/2014 (SEMED)
 OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado (PNAE – AEE), Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental (PNAEF), Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA/Fundamental (PNAE - EJA/FUNDAMENTAL) e Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental/Período Integral (PNAEF/PERÍODO INTEGRAL). VALOR: PNAE – AEE - R\$ 500,00, PNAEF - R\$ 19.560,00, PNAE - EJA/FUNDAMENTAL - R\$ 15.960,00, PNAEF/PERÍODO INTEGRAL - R\$ 27.000,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho GL – Global 1347, 1348, 1350 e 1352. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 040/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP ULISSES MATOSINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4924/2014 (SEMED)
 OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado (PNAE – AEE), Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental (PNAEF) e Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental/Período Integral (PNAEF/PERÍODO INTEGRAL). VALOR: PNAE – AEE - R\$ 600,00, PNAEF - R\$ 7.260,00, PNAEF/PERÍODO INTEGRAL - R\$ 22.400,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho GL – Global 1354, 1355 e 1356. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 041/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP EDUCAÇÃO ATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4730/2014 (SEMED)
 OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creche (PNAEC), Programa Nacional de Alimentação Escolar em Pré-Escola (PNAEP) e Programa Nacional de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado (PNAE – AEE). VALOR: PNAEC - R\$ 15.600,00, PNAEP - R\$ 32.500,00, PNAE – AEE - R\$ 800,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho GL – Global 1313, 1320 e 1321. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 042/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP TUPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4746/2014 (SEMED)
 OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental (PNAEF).

VALOR: PNAEF - R\$ 5.100,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1333. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 043/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANÁ - APAE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4930/2014 (SEMED)
 OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creche (PNAEC), Programa Nacional de Alimentação Escolar em Pré-Escola (PNAEP) e Programa Nacional de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado (PNAE – AEE). VALOR: PNAEC - R\$ 3.400,00, PNAEP - R\$ 700,00, PNAE – AEE - R\$ 3.200,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho GL – Global 1349, 1351 e 1353. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 044/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP NELSON DIAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4824/2014 (SEMED)
 OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creche (PNAEC) e Programa Nacional de Alimentação Escolar em Pré-Escola (PNAEP). VALOR: PNAEC - R\$ 11.400,00 e PNAEP - R\$ 18.100,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho GL – Global 1611 e 1612. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DE TERMOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 129/PGM/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
 CONTRATADA: W. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-12687/2013 Vol. I - IV (SEMED)
 OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 129/PGM/2013. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Reforma e Ampliação da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Almir Zandonadi. PRAZO: 30 (trinta) dias. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 068/PGM/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
 CONTRATADA: HAROLDO FRANCO ME (LAVA JATO VERA CRUZ)
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4584/2013 – Vol I e II (SEMED)
 OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 068/PGM/2013. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Serviços de lavagem e lubrificação. PRAZO: 03 (três) meses. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 069/PGM/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
 CONTRATADA: AGNALDO PEDRO AVELINO – MEI (LAVA JATO ALEMÃO)
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4584/2013 – Vol I e II (SEMED). OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 069/PGM/2013. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Serviços de lavagem e lubrificação. PRAZO: 03 (três) meses. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 076/PGM/PMJP/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
 CONTRATADA: RODRIGUES & LIMA LTDA - ME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6870/2013 (SEMUSA/SEMPPLAN). OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 076/PGM/PMJP/2013. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para construção de 01 (uma) academia de saúde. PRAZO: 60 (sessenta) dias. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/PGM/PMJP/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
 CONTRATADA: COOLPEZA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA – ME
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-556/2014 – Vol. I e II (SEMOSP). OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 001/PGM/PMJP/2014. OBJETO DO CONTRATO: Contratação direta de empresa especializada para execução dos serviços públicos emergenciais de coleta de resíduos sólidos domiciliares, urbanos e de saúde do Município de Ji-Paraná/RO. PRAZO: 90 (noventa) dias. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/PGM/PMJP/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
 CONTRATADA: PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-2289/2013 – Vol. I – III (SEMPPLAN). OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 013/PGM/PMJP/2013. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria na elaboração de projetos de engenharia e planos e captação de recursos junto a órgãos Federais, Estaduais e outros. PRAZO: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º 103/PGM/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
 CONTRATADA: L. A. MACIEL & CIA LTDA ME
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6817/2013 (SEMUSA). OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 103/PGM/2013. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na manutenção de equipamentos odontológicos. PRAZO: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 188/PGM/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
 CONTRATADA: S. M. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-15374/2013 (SEMUSA). OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 188/PGM/2013. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Saúde da Mulher – Ceci Cunha. PRAZO: 60 (sessenta) dias. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DE TERMOS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/FPS/PGM/2013
CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ
 CONTRATADA: T & S ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0124/2013 (F. P. S.). OBJETO: Aditivo de valor e prorrogação de prazo ao Contrato n.º 001/FPS/PGM/2013. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de informática para software em Gestão Previdenciária (atendimento, operação, monitoração e suporte técnico). VALOR: de R\$ 13.488,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - Global 34. PRAZO: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná, 07 de maio de 2014.

LENI MATIAS
 Procuradora-Geral do Município
 Decreto n.º 0016/GAB/PMJP/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 072/PGM/2013

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 072/PGM/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA CONSTRUOURO CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

O **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, 1.701, Bairro Urupá, cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JESUALDO PIRES FERREIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8512889 SSP/SP e CPF/MF n.º 042.321.878-63, residente e domiciliado, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CONSTRUOURO CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.379.145/0001-12, situada na Av. Capitão Silvío Gonçalves de Farias, n.º 745, Bairro Bela Floresta, na cidade de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, neste ato representada por seu sócio-administrador Sr. **MISAC PERES DOS REIS**, brasileiro, divorciado, autônomo, portador do RG n.º 221.562 SSP/RO e inscrito no CPF n.º 104.689.002-68, residente e domiciliado no endereço acima mencionado, que passa a ser denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 072/PGM/2013**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito no **Processo Administrativo n.º 1-11210/2012 Vol. I - IV (SEMPPLAN)**, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a **prorrogação de prazo ao Contrato n.º 072/PGM/2013**, conforme solicitação da SEMPLAN e autorização do Sr. Prefeito, constantes no processo administrativo supra citado.

Parágrafo Único - O objeto do **Contrato n.º 072/PGM/2013** é a **contratação de empresa especializada para pavimentação em bloco de concreto hexagonal em vias públicas**, conforme cláusula primeira do supracitado contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente instrumento prorroga o prazo do Contrato n.º 072/PGM/2013 pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 29 de abril de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam, portanto, as partes acordadas, a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato n.º**

072/PGM/2013.

Ji-Paraná, 23 de abril de 2014.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CNPJ/MF n.º 04.092.672/0001-25**JESUALDO PIRES**
Prefeito de Ji-ParanáCONTRATADA – CONSTRUOURO CONST. INST. E SERV. LTDA
EPP
CNPJ/MF n.º 15.379.145/0001-12**MISAC PERES DOS REIS**
Procurador da Empresa**WALDECI JOSE GONÇALVES**
Secretário Mun. de Obras e Serv. Públicos
Decreto n.º 0006/GAB/PMJP/2013**MARCITO PINTO**Secretário Mun. de Planejamento
Decreto n.º 532/GAB/2013**LENI MATIAS**
Procuradora-Geral do Município
Decreto n.º 0016/GAB/PMJP/2013**CLÁUDIA MARIA DE ANDRADE SILVA**Servidora Municipal
Testemunha**SÔNIA TEIXEIRA COSTA**
Servidora Municipal

Testemunha

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 012/FC/PGM/2012**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
LOCADOR: JOÃO ANTÔNIO PICCOLO JUNIOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1010-037/2012 (Fundação Cultural). OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 012/PGM/2012. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para atender as aulas de música da Fundação Cultural. PRAZO: 03 (três) meses. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.**AVISOS DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
N.º 092/CPL/PMJP/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5114/14/SEMAS**A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de coffee break, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Estimado: R\$ 13.666,70 (treze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 21 de maio de 2014, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto n.º 1504/GAB/PM/JP/13**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 093/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4775/14/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Com-

plementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para pacientes referente a decisões judiciais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 18.015,00 (dezoito mil e quinze reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 22 de maio de 2014, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto n.º 1504/GAB/PM/JP/13**RESOLUÇÃO CMDCA****RESOLUÇÃO N.º 010/CMDCA/2014**

Anula o período de férias da Conselheira Tutelar Antônia Maria de Lima para o mês de Maio de 2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO no uso de suas atribuições legais de acordo com Art. 139 da Lei Federal n.º 8.069 de 13 de Julho de 1990 c/c Art. 8º - XIX da Lei Municipal n.º 2472/13, bem como das disposições contidas na resolução n.º 75 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente - CONANDA.

CONSIDERANDO: Que o conselho Tutelar deverá ser composto por 05 (cinco) membros conforme disposto no Art. 132 na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e Art. 15 da Lei Municipal n.º. 2472/2013.**CONSIDERANDO:** A Resolução n.º 001/CMDCA/2014 de 09 de janeiro de 2014.**CONSIDERANDO:** O Memorando n. 326/CGRHA/SEMAD/14 de 10 de Abril de 2014, o qual informa que a Conselheira Antônia Maria de Lima Silva não poderá usufruir de suas férias no mês de Maio de 2014 devido o período de afastamento de 69 dias no período aquisitivo 2012/2013.**CONSIDERANDO:** O Ofício: 126//2014/2º CT de 06 de Maio de 2014, o qual informa que a Conselheira Antônia Maria de Lima Silva não usufruiu de suas férias no mês de maio de 2014.**CONSIDERANDO:** As deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Plenária Ordinária realizada no dia 05 de Maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular as férias da Conselheira Tutelar Antônia Maria de Lima para o mês de Maio de 2014, conforme disposto no Art. 4º da Resolução n.º. 001/ CMDCA/2014 de 09 de Janeiro de 2014, devido o período de 69 (sessenta e nove) dias de licença médica mesma no período aquisitivo 2012/2013.**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 07 de Maio de 2014.

Registra-se
Publique-se**Ronildo Silva Farias**
PRESIDENTE BIÊNIO 2014/2016
DECRETO N. 2679/GAB/PM/JP/2014**AVISO DE DISPENSA CMJP****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, representada pelo seu Presidente, Nilton César Rios, torna publico que o Processo administrativo n.º 131/2014 teve dispensa de Licitação em favor da L.F IMPORTS, no valor de R\$ 2.672,05 (Dois mil seiscentos e setenta e dois reais e cinco centavos.) conforme dispõe art. 24, inciso XVII, da Lei n.º 8.666/93, referente: REVISÃO DE 60.000 QUILOMETROS EM VEICULO OFICIAL MITSUBISHI L200 TRITON DE PALCA NBQ 0566

NILTON CÉSAR RIOS
Presidente da CMJP

FUNDAÇÃO CULTURAL

SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE

TEATRO MÚSICA
JAZZ ARTESANATO ARTES PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO
VOCÊ MERECER UMA CIDADE MELHOR!